



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 - 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2024

CONTRATANTE (UASG)
(986595)

OBJETO

Registro de preços para aquisição de materiais esportivos. (com itens Cota Principal, Cota Reservada e Exclusivos ME/EPP)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 1.632.865,23

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **12/06/2024** às 09:00hrs (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço

MODO DE DISPUTA:

aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	6
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	7
7. DA FASE DE JULGAMENTO	10
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	11
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	14
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	15
11. DOS RECURSOS	15
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	16
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	18
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	18



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Torna-se público que o **Município de Jaguariúna**, através da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer e por meio do **Departamento de Licitações e Contratos**, sediado na Avenida Jaguar, nº 164 – Centro, Jaguariúna/SP, CEP: 13.910-039, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 4655 de 02 de fevereiro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **registro de preços para aquisição de materiais esportivos** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. ***A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.***

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

3.5. Para os **itens 11, 13, 109, 111 e 113 (Cota reservada)** e para os itens **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 114 (Exclusivo ME/EPP)**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

3.9. A vedação de que trata o item 3.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

4.2. Os licitantes cadastrarão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

- 4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.10. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;
- 4.11. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. **Valor unitário e total do item;**
- 5.1.2. **Marca;**
- 5.1.3. **Fabricante;**
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 33, inciso X, da Constituição Estadual](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão substituir a proposta inicial, anteriormente inseridas no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item;**

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 0,01 (um centavo de real)**.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.17. Em relação aos itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguaruna.sp.gov.br

prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

6.18.2.2. empresas brasileiras;

6.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

6.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. conter vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

- 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.8. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

8.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

8.9. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo **proceder**, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

8.9.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

8.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo, duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.11. Os documentos de habilitação a serem enviados pelos licitantes são os seguintes:

8.11.1. Habilitação Jurídica:

8.11.1.1. No caso de empresa individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.11.1.1.1. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual- CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.11.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.11.1.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem a sede matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.11.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.11.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no país;

8.11.1.6. Os documentos de comprovação de habilitação jurídica acima elencados deverão estar acompanhados de todas as alterações que tenham sido realizadas e registradas perante o órgão competente, ou apresentar a última alteração realizada e registrada, desde que traga em seu bojo a consolidação da versão final do ato constitutivo.

8.11.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

8.11.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.11.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

8.11.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.11.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452/1943;

8.11.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.11.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou do Distrito Federal do domicílio/sede da licitante, abrangendo eventuais débitos inscritos em dívida ativa;

8.11.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa aos débitos mobiliários, abrangendo eventuais débitos inscritos em dívida ativa;

8.11.2.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.11.2.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.11.2.9.1. Nesta hipótese, constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e/ou trabalhista, o licitante será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da sua declaração como vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.11.2.9.2. A não-regularização fiscal ou trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

8.11.3. Qualificação Econômico-Financeira:

8.11.3.1 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, expedida até 180 (cento e oitenta) dias antes da data de abertura da licitação;

8.11.3.1.1. Será admitida certidão eletrônica expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado sede da licitante.

8.11.3.2. Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

8.12. A verificação no SicaF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.10.1.

8.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro dos itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do(s) licitante(s) vencedor(es), a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. A Administração incluirá na Ata de Registro de Preços o registro das licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao da licitante vencedora, bem como as licitantes que mantiverem sua proposta original, para formação de cadastro reserva, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

10.2. O Pregoeiro convocará as licitantes para o aceite do preço igual ao da licitante vencedora, as quais deverão se manifestar até o encerramento do lote, após o julgamento da proposta e da habilitação de licitante. Nessa hipótese, a licitante será incluída na Ata de Registro de Preços, na forma de Anexo, e integrará o cadastro reserva, ficando obrigada a assumir o fornecimento pelo preço registrado na ARP durante o prazo original de validade da Ata de Registro de Preços.

10.3. As licitantes que não manifestarem expressamente o aceite do preço igual ao da licitante vencedora, serão incluídas na Ata de Registro de Preços, na forma de Anexo, e integrarão automaticamente o cadastro reserva, com os preços constantes de suas propostas originais, desde que não excedam o valor máximo aceitável para a contratação. Nessa hipótese, a licitante, convocada após o prazo de validade de sua proposta, que não aceitar assumir o fornecimento pelo respectivo preço registrado na ARP, será liberada do compromisso assumido sem aplicação de penalidades administrativas.

10.4. Eventual prorrogação da Ata de Registro de preços não obriga as licitantes constantes do cadastro reserva.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo seguinte* endereço de e-mail pregoeiros@jaguariuna.sp.gov.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

- 14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br>.
- 14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
 - 14.11.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços
 - 14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 14.11.4. ANEXO IV – *Termo de Ciência e Notificação*

Jaguariúna, 20 de maio de 2024

Antônia M.S.X. Brasilino
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO I - Termo de Referência

Pregão Eletrônico nº 90022/2024 – Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos.

1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de materiais esportivos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA:

Todos os materiais desta solicitação (**dispostos no anexo 1**) no que couber, deverão seguir as especificações oficiais de cada modalidade, estabelecidas pelas respectivas Federações e Confederações, para que possam atender ao fim que se estimam.

Os materiais deverão ser novos e atender as garantias de durabilidade dispostas pelo Código de Defesa do Consumidor e outras leis que amparam a garantia dos produtos frente a defeitos de fabricação, para que sejam trocados assim que os defeitos forem detectados.

Para os itens, “**onde couber**”, a empresa vencedora deverá apresentar o produto em embalagem original ou embalagem que conste todas as descrições do produto determinadas no respectivo edital bem como “selo” de certificação das respectivas Federações e Confederações, quando for o caso.

O prazo de vigência da contratação é de **12** (máximo de 12 meses) contados a partir da assinatura do contrato.

2. Da fundamentação e da descrição

Aquisição de “Material Esportivo”, através de Ata de Registro de Preços de forma eventual e parcelada visando atender a demanda das atividades propostas pela SEJEL – Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, através dos Programas sob seu domínio.

3. Descrição da solução como um todo

Hoje a citada secretaria dispõe de 03 (três) projetos voltados para a população “PRIMEIROS PASSOS”, “PROATIV +” e “VIVA MELHOR”.

Além destes projetos, a SEJEL ainda disponibiliza para a população Jaguariunense, uma gama de campeonatos e atividades esportivas, as quais necessitam destes materiais para que possam acontecer em sua totalidade.

4. Dos requisitos da contratação

INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA:

Todos os itens desta solicitação deverão seguir as especificações contidas neste T.R., para que possam atender ao fim que se estimam.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Os itens deverão atender as garantias de durabilidade dispostas pelo Código de Defesa do Consumidor e outras leis que amparam a garantia dos produtos frente a problemas de fabricação, para que sejam trocados assim que os problemas forem detectados.

A empresa vencedora deverá apresentar o produto em embalagem original ou embalagem que conste todas as descrições do produto determinadas no respectivo edital.

5. Modelo de execução contratual

A partir do envio do documento de empenho pela SeJEL, para a empresa vencedora do certame, a mesma deverá enviar o material solicitado em até 5 (cinco) dias.

***Todas as despesas e custos relacionados à entrega dos materiais, serão de responsabilidade da contratada*.**

***Não serão aceitas subcontratações para o fornecimento dos materiais solicitados*.**

LOCAL DE ENTREGA:

Almoxarifado esportivo da SeJEL – Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, localizado no Ginásio Municipal de Esportes Dr. Caio Pompeu de Toledo “Azulão”, cito à Rua Amazonas nº 866, Jardim Sônia, Jaguariúna-SP.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Para que haja maior competitividade e para estimular maior participação de interessados, optaremos pelo sistema de **“menor preço por item”**.

6. Do modelo de gestão do contrato

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (§2º do art. 44 da IN nº 5, de 2017).

O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (caput do art. 45 da IN nº 5, de 2017).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (inciso VI do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (inciso III do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (inciso V do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (incisos I e II do art. 23 do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (inciso IV do art. 23 do Decreto nº 11.246, de 2022).

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (inciso IV do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 2022).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (inciso III do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 2022).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (inciso II do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 2022).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (inciso VIII do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 2022).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (inciso X do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 2022).

O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (inciso VII do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (art. 119 da Lei nº 14.133, de 2021).



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021).

7. Das formas e critérios de seleção do fornecedor

"SÓ SERÃO ACEITAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM CATÁLOGO DOS OBJETOS SOLICITADOS COM SUAS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES".

Para que haja maior competitividade e para estimular maior participação de interessados, optaremos pelo sistema de **"menor preço por item"**.

DA ENTREGA DO MATERIAL:

Deverão ser entregues de acordo com a demanda da citada secretaria, após envio da Ordem de empenho para a FORNECEDORA, que deverá ser feito via e-mail, tendo a mesma o prazo de até 05 (cinco) dias após a solicitação para efetuar a entrega.

8. Da adequação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação, correrão à conta de recursos advindos do tesouro.

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARCELO DONIZETI DO NASCIMENTO



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 516/2024

2. Descrição da necessidade

A presente solicitação de abertura de Processo Licitatório, através de Ata de Registro de Preços, para aquisição de materiais esportivos de forma eventual e parcelada, vem de encontro com a necessidade encontrada pela SeJEL – Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, de suprir a demanda de todas as suas atividades esportivas.

3. Área requisitante

Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

"SÓ SERÃO ACEITAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM CATÁLOGO DOS OBJETOS SOLICITADOS COM SUAS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES".

A partir do envio do documento de empenho pela SeJEL, para a empresa vencedora do certame, a mesma deverá enviar o material solicitado em até 5 (cinco) dias.

Todas as despesas e custos relacionados à entrega dos materiais, serão de responsabilidade da contratada.

Não serão aceitas subcontratações para o fornecimento dos materiais solicitados.

INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA:

Todos os materiais desta solicitação (dispostos no anexo 1) no que couber, deverão seguir as especificações oficiais de cada modalidade, estabelecidas pelas respectivas Federações e Confederações, para que possam atender ao fim que se estimam.

Os materiais deverão ser novos e atender as garantias de durabilidade dispostas pelo Código de Defesa do Consumidor e outras leis que amparam a garantia dos produtos frente a defeitos de fabricação, para que sejam trocados assim que os defeitos forem detectados.

Para os itens, "onde couber", a empresa vencedora deverá apresentar o produto em embalagem original ou embalagem que conste todas as descrições do produto determinadas no respectivo edital bem como "selo" de certificação das respectivas Federações e Confederações, quando for o caso.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Para que haja maior competitividade e para estimular maior participação de interessados, optaremos pelo sistema de "menor preço por item".

LOCAL DE ENTREGA:

Almoxarifado esportivo da SeJEL – Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, localizado no Ginásio Municipal de Esportes Dr. Caio Pompeu de Toledo "Azulão", cito à Rua Amazonas nº 866, Vila 7 de Setembro, Jaguariúna-SP.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

5. Levantamento de Mercado

No que se refere à valores, utilizamos os preços obtidos por meio de orçamentos físicos obtidos junto à fornecedores, bem como da plataforma Zênite Cotações.

Para os itens:

2,5,20,21,22,25,27,30,31,43,44,48,49,51,55,56,59,70,72,73,75,96,97,108,109,110,111,112,113,114, não foi possível encontrar referências nas mídias digitais.

6. Descrição da solução como um todo

Hoje a citada secretaria dispõe de 03 (três) projetos voltados para a população “PRIMEIROS PASSOS”, “PROATIV +” e “VIVA MELHOR”.

Além destes projetos, a SeJEL ainda disponibiliza para à população Jaguariunense, uma gama de campeonatos e atividades esportivas, as quais necessitam destes materiais para que possam acontecer em sua totalidade

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
1 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 60	Bola de Basquetebol Masculino oficial, matizada, confeccionada em microfibras, com 75 a 77 cm de circunferência e peso variando entre 580 a 620 g, (utilizada pela FPB ano vigente) .
2 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 60	Bola de Basquetebol Mirim oficial (utilizada pela FPB ano vigente), matizada, confeccionada em microfibras, com 72 à 74 cm de circunferência e peso variando entre 450 a 500 g.
3 (EXCLUSIVO ME/EPP)	TB	Até 80	Bola de Tênis de Campo oficial em borracha natural (utilizada pela F.P.T. ano vigente), diâmetro 65mm, peso 50g, indicada para a iniciação esportiva da modalidade, acondicionadas em tubo pressurizado com três bolas.
4 (EXCLUSIVO ME/EPP)	TB	Até 400	Bola de Tênis de Campo oficial em borracha natural (utilizada pela F.P.T. ano vigente), diâmetro maior do que 6,35 cm e menor que 6,67 cm, e um peso maior que 56,7 g e menor que 58,5 g, acondicionadas em tubo pressurizado com três bolas.
5 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 300	Bola de Tênis de Campo oficial em borracha natural, (utilizada pela F.P.T. ano vigente), Red Stage 3, cores Vermelho e Amarelo - diâmetro 80mm, peso 46g.
6 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 300	Bola de Beach Tennis, confeccionada em borracha e feltro, Stage 2, cores laranja e amarelo.
7 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 80	Bola de Borracha nº 10 matizada, cor vermelho, circunferência 66 cm, peso entre 180 a 208 g, miolo slip system, removível e lubrificado, certificada pelo INMETRO
8 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 80	Bola de Borracha nº 12 matizada, cor amarelo, circunferência entre 57 a 59 cm, peso entre 300 a 320 g, miolo slip system, removível e lubrificado, certificada pelo INMETRO.
9 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 250	Bola de Futebol de Campo Infantil (nº 4) oficial, (utilizada pela FPF ano vigente), confeccionada em microfibras, circunferência entre 63,5-66cm, peso 350 - 390 g, miolo removível e lubrificado, cápsula SIS.
10 (COTA PRINCIPAL)	UND	Até 375	COTA PRINCIPAL: Bola de Futebol de Campo oficial (utilizada pela FPF ano vigente) Pro, 100% PU, termotec, circunferência entre 68 – 70 cm, peso 410-450 g, miolo removível e lubrificado, cápsula SIS.
11 (COTA RESERVADA)	UND	Até 125	COTA RESERVADA: Bola de Futebol de Campo oficial (utilizada pela FPF ano vigente) Pro, 100% PU, termotec, circunferência entre 68 – 70 cm, peso 410-450 g, miolo removível e lubrificado, cápsula SIS.
12	UND	Até 375	COTA PRINCIPAL Bola de Futsal oficial adulto (utilizada pela FPF ano vigente), sistema termotec, confeccionada em PU Ultra 100%, câmara



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguary, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039

Fone: (19) 2660 – 4484

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

(COTA PRINCIPAL)			de butil e miolo removível e lubrificado, com 62,5 - 63,5cm de circunferência e peso variando entre 410 a 430 g, miolo cápsula SIS.
13 (COTA RESERVADA)	UND	Até 125	COTA RESERVADA: Bola de Futsal oficial adulto (utilizada pela FPFS ano vigente), sistema termotec, confeccionada em PU Ultra 100%, câmara de butil e miolo removível e lubrificado, com 62,5 - 63,5cm de circunferência e peso variando entre 410 a 430 g, miolo cápsula SIS.
14 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 150	Bola de Futsal oficial, sub 13 (utilizada pela FPFS ano vigente) sistema termotec, confeccionada em PU, com 55 a 58 cm de circunferência e peso variando entre 350 a 380g, miolo cápsula SIS.
15 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 50	Bola de Handebol H2L, tamanho feminino, costurada a mão com 32 gomos, confeccionada em PU e com grip para maior controle na bola. Bola Oficial (utilizada pela FPHb ano vigente), circunferência entre 54 e 56 centímetros e pesar entre 325 e 375 gramas, miolo cápsula SIS.
16 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 50	Bola de Handebol H3L, (utilizada pela FPHb ano vigente), costurada a mão, confeccionada em PU e com Grip, pesar entre 425 e 475 gramas e tem circunferência entre 58 e 60 centímetros, miolo auto lubrificado e removível.
17 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 50	Bola de Iniciação Nº- 14, matizada, confeccionada com borracha. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 350 - 370 g, miolo slip system, removível e lubrificado cor vermelho.
18 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 50	Bola de Iniciação Nº- 8, matizada, confeccionada com borracha. Tamanho: 40 - 42 cm de diâmetro. Peso: 110 - 120 g, miolo slip system, removível e lubrificado cor amarelo.
19 (EXCLUSIVO ME/EPP)	CX	Até 40	Bola de Tênis de Mesa, oficial (utilizada pela F.T.M.S.P. ano vigente), confeccionada em plástico, 40+, na cor branca, 3 estrelas para competições em caixa com 6 unidades.
20 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 40	Bola para Rúgbi confeccionada em borracha, costurada, tamanho T3, oficial (utilizada pela F.P.R. ano vigente)
21 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 40	Bola para Rúgbi confeccionada em borracha, costurada, tamanho T4, oficial (utilizada pela F.P.R. ano vigente)
22 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 40	Bola para Rúgbi confeccionada em borracha, costurada, tamanho T5, oficial (utilizada pela F.P.R. ano vigente).
23 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 80	Bola de Voleibol de praia (utilizada pela F.P.V. ano vigente), confeccionada em microfibras, com 65 a 67 cm de circunferência e peso variando entre 260 a 280 g, ano corrente.
24 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 100	Bola de Voleibol oficial 18 gomos, cápsula SIS, (utilizada pela F.P.V. ano vigente) adulto, confeccionada em microfibras, com 65 a 67 cm de circunferência e peso variando entre 260 a 280 g.
25 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 40	Bola de Voleibol Setter desenvolvida para treinamento levantamento de voleibol, confeccionada em poliuretano (PU), matizada, medida 65-67cm de diâmetro e peso entre 380 a 400g.
26 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 120	Banda Elástica de 1,5 mts de comprimento, cor laranja extraforte em embalagens individuais.
27 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 50	Boia de pernas para Natação, tipo pullboy, confeccionado em EVA soft com células fechadas.
28 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 40	Bolsa para transporte de bolas e material esportivo, confeccionado em corvino, flanelado e reforçado (capacidade para no mínimo 6 bolas), tipo charuto.
29 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 40	Bombas para enchimento de bolas, manual com bico de rosca e substituível, modelo dupla ação com bico sobressalente na canola de pressão.
30 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 4	Cesto para acondicionamento de bolas da modalidade Beach Tênis, com capacidade para até 72 bolas dobrável, estrutura em aço, bloqueio em posição de utilização.
31 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 50	Cinto TAG para Rúgbi confeccionado em nylon e fitas coloridas em cetim, medindo 36 cm de comprimento por 5 cm de largura. Cintos com até 1,20 de comprimento. Fixação das fitas ao cinto através de velcro.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguary, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

32 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 200	Colchonete para Ginástica Localizada - Densidade D33 - Dimensões: 100 X 60 X 3cm - Revestimento: Corvino impermeável.
33 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 300	Coletes de treinamento confeccionado em tecido DRY 100% Poliéster. Medida - 42 cm por 62 cm aproximadamente.
34 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 200	Espaguete para aulas de hidroginástica, confeccionado em Ethafoan. Comprimento: 1,65 m - Diâmetro: 6,5 cm - Peso: 170 g - Flutuabilidade: 85 Kg - com furo central.
35 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 400	Espaguete para aulas de hidroginástica, confeccionado em ethafoan. Comprimento: 1,65 m - Diâmetro: 6,5 cm - Peso: 170 g - Flutuabilidade: 85 Kg - sem furo central.
36 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 50	Halter para hidroginástica confeccionado em EVA que proporcione resistência de 2 a 3kg.
37 (EXCLUSIVO ME/EPP)	JG	Até 200	Jogo de baralho, contendo 55 cartas em cada, sendo 52 cartas + 2 coringas + carta garantia, confeccionado em cartão couché 290g, exclusivo com deslize aveludado de agradável manuseio. Tamanho da carta: Bridge Size 57x89 mm ou Pôquer Size 63x88 mm - Utilizado pela F.P.T. (ano vigente).
38 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 6	Kit de demarcação para quadra de Beach Tennis em Nylon com tratamento UVA medindo: 2 faixas de 16m X 5cm de largura com ilhós nas laterais e no centro da quadra e 2 faixas de 08m X 5cm de largura com ilhós nas laterais para jogo na categoria dupla e com ilhós à 5m para jogo na categoria simples, contendo 6 fixadores de ferro.
39 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 6	Mesa para Tênis de Mesa dobrável - Material: Madeira - Medidas: 2,74 m x 1,52 m x 0,76 m (CxLxA)
40 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 20	Óculos de natação confeccionado em silicone, acondicionado em caixa acrílica para melhor conservação.
41 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 30	Overgrip para raquete. Material: Sintético Poliuretano - Tamanho: 0,75mm x 25mm x 110cm
42 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 50	Palmar para Natação, confeccionado em polietileno resistente com encaixe para as mãos em tubo de silicone (Par).
43 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 20	Pé de pato para natação (adulto) - Material: 100% silicone
44 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 20	Pé de pato para natação (infantil) - Material: 100% silicone
45 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 50	Pranchas para natação, em EVA Soft, com células fechadas, medindo 30x40x3 cm de espessura. Com abertura na parte superior da prancha para encaixe das mãos.
46 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 30	Raquete para iniciação esportiva da modalidade Beach Tennis, em plástico com espessura aproximada de 22mm a 35mm - Composição: Racket Frame: 21% - Acetato etileno de vinil (EVA)35% - Carbono44% - Fibra de vidro (FG) - Peso aproximado: 315g - Comprimento: 47cm
47 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 20	Par de Rede para Aro de Basquetebol, tipo chuí, fio 8 mm de polipropileno, com alças para fixação nos aros.
48 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 40	Par de Rede para Futebol, medidas 7,50x2,50 mts, confeccionada em fio trançado de 6 mm, malha 16x16 cm, fio de nylon seda 100% virgem (pead) com 36 cabos de 0,42 de espessura e deverá ter aditivos ultravioleta.
49 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 10	Rede para Gol de Futebol Society Suíço, medida 5mts, fio 6mm Nylon



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

50 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 40	Par de Rede para Futsal tipo México, em Seda fio 8mm, medida 3,20 x 2,10m, com fundo superior e inferior com 1m.
51 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 10	Rede de Vôlei de Areia, oficial, 2 faixas lona sintética (duas lonas), fio 2,00 mm, polipropileno, cor preto, malha 10x10 cm.
52 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 10	Rede de Voleibol oficial, 2 faixas lona (Duas lonas), fio 2,00 mm, polipropileno, cor preta, malha 10x10 cm.
53 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 6	Rede para a modalidade Beach Tênis com 4 lonas, 100% polietileno, costuras reforçadas parte superior, com as faixas laterais e abraçadeira para fixação no poste, ilhós em alumínio, medida 1,00 x 8,20metros.
54 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 30	Touca para natação em 100% silicone, tamanho (G) na cor preto.
55 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 30	Touca para natação em 100% silicone, tamanho (M) na cor preto.
56 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 30	Touca para natação em 100% silicone, tamanho (P) na cor preto.
57 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 30	Rede para a modalidade Tênis de mesa, tipo retrátil. Dimensões (14 x 5,5 x 16,5 cm). Material (plástico/PVC/poliéster), abertura do encaixe de até 4,5 cm, expansível até 165 cm (1,65m) e sistema com mola.
58 (EXCLUSIVO ME/EPP)	KIT	Até 20	Kit de rede para Tênis de Mesa contendo: Rede oficial, presilhas tipo 'jacaré' apropriadas para mesas de até 3 cm de espessura. Rede produzida em algodão, dimensões (180 x 15 cm).
59 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 20	Super Band Elástico Extensor - Borracha exercício funcional - Cor: Roxo - Dimensões: 3,2 cm largura x 0,5 espessura x 208 cm comprimento (dobrado) - Material : Látex de Alta Resistência
60 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 50	Bola para massagem - material: Silicone - Diâmetro: 65 mm - Cor: Vermelho ou Laranja - Peso: 500g.
61 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 100	Kit Elástico Extensor 11 Peças - Tensões dos extensores elásticos: - Elástico Amarelo 4,5 kg / Elástico Vermelho 6,8 kg / Elástico Azul 9 kg / Elástico Verde 11,3 Kg / Elástico Preto 13,6 Kg - Comprimento: 120cm
62 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 30	Tornozeleira / Caneleira de 500g - Velcro - Material: Nylon Resistente - Enchimento: 100% pó de ferro
63 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 30	Tornozeleira / Caneleira de 1Kg - Velcro - Material: Nylon Resistente - Enchimento: 100% pó de ferro
64 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 20	Tornozeleira / Caneleira de 2 KG - Velcro - Material: Nylon Resistente - Enchimento: 100% pó de ferro
65 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 20	Tornozeleira / Caneleira de 3 KG - Velcro - Material: Nylon Resistente - Enchimento: 100% pó de ferro
66 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 20	Tornozeleira / Caneleira de 4 KG - Velcro - Material: Nylon Resistente - Enchimento: 100% pó de ferro
67 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 20	Tornozeleira / Caneleira de 5 KG - Velcro - Material: Nylon Resistente - Enchimento: 100% pó de ferro
68 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 20	Halter - Peso: 3kg - Cor: Sortidas - Material: Ferro fundido emborrachado.
69 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 20	Halter - Peso: 4kg - Cor: Sortidas - Material: Ferro fundido emborrachado.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguary, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

70 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 20	Halter - Peso: 5kg - Cor: Sortidas - Material: Ferro fundido emborrachado.
71 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 20	Halter - Peso: 6kg - Cor: Sortidas - Material: Ferro fundido emborrachado.
72 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 20	Halter - Peso: 7kg - Cor: Sortidas - Material: Ferro fundido emborrachado.
73 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 20	Halter - Peso: 8kg - Cor: Sortidas - Material: Ferro fundido emborrachado.
74 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 300	Chapéu Chinês Demarcatório - Altura: 6 cm - Diâmetro: 19 cm - Cores: Sortidas Material: Plástico flexível resistente.
75 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 200	Cone para treinamento - Material: Plástico injetado - Dimensões: 11cm largura x 18cm altura - Cores: Sortidas
76 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 30	Escada de Treinamento Funcional (10 degraus) - Material: Nylon - Dimensões: 470cm x 45cm (CxL) - Peso aproximado: 300g.
77 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 30	Saco para transporte e armazenamento de bolas variadas - Material: PEAD (polietileno de alta densidade) - Malha: 12 x 12 - Espessura do fio: 2mm torcido, confeccionado com 12 filamentos
78 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 30	Dominó branco - Modelo: Grosso - Profissional (com estojo) - 28 Peças - Material: Marfim - Dimensões das pedras: 4,9 x 2,4 x 0,9cm
79 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 80	Bastão para ginástica - Dimensões: 100 x 03 cm - Peso: 1/2kg - Material: Confeccionado e revestido em PVC, com ponteiros de borracha
80 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 100	Bambolê - Medida: 65 cm de raio - Material: Plástico - Cores: Variadas
81 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 30	Bola Pilates - Tamanho: 75 Cm - Capacidade: 350kg - Material: Material: Poli cloreto de polivinila (PVC)
82 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 30	Bola Pilates - Tamanho: 65 Cm - Capacidade: 350kg - Material: Material: Poli cloreto de polivinila (PVC)
83 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 30	Bola Pilates - Tamanho: 55 Cm - Capacidade: 200kg - Material: Material: Poli cloreto de polivinila (PVC)
84 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 50	Corda de pular profissional - Material: PVC - Tamanho: 285 cm - Peso aproximado: 105g.
85 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 10	Corda naval para treinamento - Tamanho: 8m - Diâmetro: 40mm - Peso aproximado: 6kg - Material: Polietileno
86 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 40	Step para ginástica funcional aeróbico ajustável para 2 Alturas - Material: Polipropileno rígido e resistente - Superfície rígida e resistente - Dimensões: 64 cm de comprimento x 24 cm de largura - Níveis de altura: 10cm e 15cm.
87 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 15	Bola de Medicine Ball - Peso: 2kg - Revestimento: EVA - Diâmetro aproximado: 25cm - Circunferência aproximada: 80cm
88 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 15	Bola de Medicine Ball - Peso: 4kg - Revestimento: EVA - Diâmetro aproximado: 25cm - Circunferência aproximada: 80cm
89 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 150	Colchonete Profissional 95 cm x 50 cm - Densidade: 80 kg/m³ - Alta Densidade - Espessura: 3 cm - Enchimento: Espuma aglomerada.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039

Fone: (19) 2660 – 4484

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

90 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 50	Bola de Ginástica Rítmica - Peso: 400g - Cor: Fúcsia - Composição: PVC - Diâmetro: 16cm
91 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 50	Corda oficial Ginástica Rítmica 3 Metros - Comprimento: 3,10m - Espessura: 10mm - Modelo: fio trançado - Material: Polipropileno e enchimento em algodão.
92 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 50	Maça oficial de ginástica rítmica adulto 45cm - Modelo oficial, de acordo com as normas FIG (Federação Internacional de Ginástica). Cabeça emborrachada resistente a impacto com copo totalmente conectável a outra maça. Peso: 150 g cada.
93 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 30	Fita Ginástica Rítmica em cetim com ilhós em uma das extremidades - Tamanho: 4m (completa) - Tipo de fita: Viés - Comprimento x Largura: 4m x 38mm - Comprimento da haste: 30 à 33cm - Material estilete: Madeira
94 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 30	Fita Ginástica Rítmica em cetim com ilhós em uma das extremidades - Tamanho: 5m (completa) - Tipo de fita: Viés - Comprimento x Largura: 5m x 38mm - Comprimento da haste: 30 à 33cm - Material estilete: Madeira
95 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 20	Rolo de liberação mio facial - Tamanho aproximado: - 33cm x 13,5 cm - Material: EVA e PVC
96 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 20	Peso de punho - Material: Pano Oxford grosso + couro PU - Cor: Preto - Peso aproximado: 150g - Ajustável.
97 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 20	Peso de punho - Material: Pano Oxford grosso + couro PU - Cor: Preto - Peso aproximado: 250g - Ajustável.
98 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 20	Faixa elástica (Leve) - Medidas do produto: 1,20m x 15cm x 0,35 mm - Material: látex - Cores: Variadas
99 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 20	Faixa elástica (Média) - Medidas do produto: 1,20m x 15cm x 0,50 mm - Material: látex - Cores: Variadas
100 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 20	Faixa circular Thera Band - (Muito leve) - Cor: Verde - Peso suportado: 2,3kg à 4,5 kg - Tamanho: 60cm x 5cm - Material: Látex
101 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 20	Faixa circular Thera Band - (Leve) - Cor: Azul - Peso suportado: 4,5kg à 9kg - Tamanho: 60cm x 5cm - Material: Látex
102 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 20	Faixa circular Thera Band - (Média) - Cor: Amarelo - Peso suportado: 9kg à 13,6kg - Tamanho: 60cm x 5cm - Material: Látex
103 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 40	Bloco de Yoga - Material: EVA - Comprimento: 22cm - Largura: 11,5cm - Espessura: 8,5cm.
104 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 1200	Medalha 1º lugar (ouro) retangular fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 50 mm por 60 mm e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas com a figura de dois ramos e uma tocha olímpica em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourado. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelho, branco ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelho ou verde-amarelo com 2,5 cm de largura.
105 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 1200	Medalha 2º lugar (prata) retangular fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 50 mm por 60 mm e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas com a figura de dois ramos e uma tocha olímpica em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelho, branco ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelho ou verde amarelo com 2,5 cm de largura.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguary, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

106 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 1200	Medalha 3º lugar (bronze) retangular fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 50 mm por 60 mm e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas com a figura de dois ramos e uma tocha olímpica em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelho, branco ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelho ou verde-amarelo com 2,5 cm de largura.
107 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 1200	Medalha de participação, fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 65 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro com a inscrição "Honra ao Mérito" em baixo relevo. Ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelho, branco ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelho ou verde-amarelo com 2,5 cm de largura.
108 <u>(COTA PRINCIPAL)</u>	UND	Até 113	COTA PRINCIPAL: Troféu de 1º Lugar com 145 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourado, estatueta fixa de ramo da vitória metalizada na cor dourado. Quatro taças fixas na cor dourado sobre a base. Acima destas taças quatro colunas em canos na cor dourado escuro fosco com suportes metalizados na cor dourado. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourado. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado. Taça fechada na cor dourado escuro fosco com 45 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourado.
109 <u>(COTA RESERVADA)</u>	UND	ATÉ 37	COTA RESERVADA: Troféu de 1º Lugar com 145 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourado, estatueta fixa de ramo da vitória metalizada na cor dourado. Quatro taças fixas na cor dourado sobre a base. Acima destas taças quatro colunas em canos na cor dourado escuro fosco com suportes metalizados na cor dourado. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourado. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado. Taça fechada na cor dourado escuro fosco com 45 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourado.
110 <u>(COTA PRINCIPAL)</u>	UND	Até 113	COTA PRINCIPAL: Troféu de 2º lugar com 133 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourado, estatueta fixa de ramo da vitória metalizada na cor dourado. Quatro taças fixas na cor dourado sobre a base. Acima destas taças quatro colunas em canos na cor vermelho fosco com suportes metalizados na cor dourado. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourado. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado. Taça fechada na cor vermelho fosco com 45 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourado.
111 <u>(COTA RESERVADA)</u>	UND	37	COTA RESERVADA: Troféu de 2º lugar com 133 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourado, estatueta fixa de ramo da vitória metalizada na cor dourado. Quatro taças fixas na cor dourado sobre a base. Acima destas taças quatro colunas em canos na cor vermelho fosco com suportes metalizados na cor dourado. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourado. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado. Taça fechada na cor vermelho fosco com 45 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourado.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

112 (COTA PRINCIPAL)	UND	Até 113	COTA PRINCIPAL: Troféu 3º lugar com 124 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourado, estatueta fixa de ramo da vitória metalizada na cor dourado. Quatro taças fixas na cor dourado sobre a base. Acima destas taças quatro colunas em canos na cor dourado escuro fosco com suportes metalizados na cor dourado. Uma base de madeira octogonal na cor preto adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourado. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado. Taça fechada na cor dourado escuro fosco com 45 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourado.
113 (COTA RESERVADA)	UND	37	COTA RESERVADA: Troféu 3º lugar com 124 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourado, estatueta fixa de ramo da vitória metalizada na cor dourado. Quatro taças fixas na cor dourado sobre a base. Acima destas taças quatro colunas em canos na cor dourado escuro fosco com suportes metalizados na cor dourado. Uma base de madeira octogonal na cor preto adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourado. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado. Taça fechada na cor dourado escuro fosco com 45 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourado.
114 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 150	Troféu de participação com 62 cm de altura, com base octogonal com 14 cm de largura em polímero na cor preto. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado e sobre este suporte uma coroa com 12 pontas com 15 cm de largura, com uma copa interna na cor verde e uma tampa metalizada na cor dourado. Sobre esta coroa uma estatueta fixa de bola de futebol metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourado.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.632.865,23

Estimativa de valores em anexo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Será considerado vencedor o proponente que apresentar o menor preço *"por item"*.

A adoção do critério de julgamento supracitado justifica-se por facilitar as rotinas administrativas da SEJEL, sobretudo a gestão e a logística da aquisição realizada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Existe uma Dispensa de Licitação Eletrônica através da solicitação 2037/2024 e processo de compras 477/2024.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se aplica.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se que essa aquisição atenda com eficiência a demanda dos programas sob domínio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara viável a abertura do Processo Licitatório em quest

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELO DONIZETE NASCIMENTO



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguary, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ORÇAMENTOS

ITEM	UND	QTD.	DESCRIÇÃO	BRUSCHINI & BUENO 04.114.210/ 0001-61	ANDRÉ NARDIN 25.177.804/ 0001-91	IRIS ORIOLLI MARINHO 52.717.413/ 0001-95	MIDIA DIGITAL	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	UND	Até 60	Bola de Basquetebol Masculino oficial, matizada, confeccionada em microfibra, com 75 a 77 cm de circunferência e peso variando entre 580 a 620 g, (utilizada pela FPB ano vigente) .	R\$ 519,99	R\$ 522,00	R\$ 425,60	R\$ 318,00	R\$ 446,39	R\$ 26.783,40
2	UND	Até 60	Bola de Basquetebol Mirim oficial (utilizada pela FPB ano vigente), matizada, confeccionada em microfibra, com 72 à 74 cm de circunferência e peso variando entre 450 a 500 g.	R\$ 509,99	R\$ 515,00	R\$ 409,60		R\$ 478,19	R\$ 28.691,40
3	TB	Até 80	Bola de Tênis de Campo oficial em borracha natural (utilizada pela F.P.T. ano vigente), diâmetro 65mm, peso 50g, indicada para a iniciação esportiva da modalidade, acondicionadas em tubo pressurizado com três bolas.	R\$ 79,90	R\$ 84,50	R\$ 57,60	R\$ 59,50	R\$ 70,37	R\$ 5.629,60
4	TB	Até 400	Bola de Tênis de Campo oficial em borracha natural (utilizada pela F.P.T. ano vigente), diâmetro maior do que 6,35 cm e menor que 6,67 cm, e um peso maior que 56,7 g e menor que 58,5 g, acondicionadas em tubo pressurizado com três bolas.	R\$ 79,90	R\$ 84,50	R\$ 19,20	R\$ 49,17	R\$ 58,19	R\$ 23.276,00
5	UND	Até 300	Bola de Tênis de Campo oficial em borracha natural, (utilizada pela F.P.T. ano vigente), Red Stage 3, cores Vermelho e Amarelo - diâmetro 80mm, peso 46g.	R\$ 79,90	R\$ 84,50	R\$ 19,20		R\$ 61,20	R\$ 18.360,00
6	UND	Até 300	Bola de Beach Tennis, confeccionada em borracha e feltro, Stage	R\$ 79,90	R\$ 84,50	R\$ 19,20	R\$ 30,00	R\$ 53,40	R\$ 16.020,00



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039

Fone: (19) 2660 – 4484

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

			2, cores laranja e amarelo.						
7	UND	Até 80	Bola de Borracha nº 10 matizada, cor vermelho, circunferência 66 cm, peso entre 180 a 208 g, miolo slip system, removível e lubrificado, certificada pelo INMETRO	R\$ 54,99	R\$ 59,90	R\$ 44,80	R\$ 19,00	R\$ 44,67	R\$ 3.573,60
8	UND	Até 80	Bola de Borracha nº 12 matizada, cor amarelo, circunferência entre 57 a 59 cm, peso entre 300 a 320 g, miolo slip system, removível e lubrificado, certificada pelo INMETRO.	R\$ 59,99	R\$ 64,90	R\$ 44,80	R\$ 14,69	R\$ 46,09	R\$ 3.687,20
9	UND	Até 250	Bola de Futebol de Campo Infantil (nº 4) oficial, (utilizada pela FPF ano vigente), confeccionada e microfibras, circunferência entre 63,5-66cm, peso 350 - 390 g, miolo removível e lubrificado, cápsula SIS.	R\$ 159,99	R\$ 165,00	R\$ 244,80	R\$ 88,99	R\$ 164,69	R\$ 41.172,50
10	UND	Até 375	COTA PRINCIPAL: Bola de Futebol de Campo oficial (utilizada pela FPF ano vigente) Pro, 100% PU, termotec, circunferência entre 68 – 70 cm, peso 410-450 g, miolo removível e lubrificado, cápsula SIS.	R\$ 569,99	R\$ 579,99	R\$ 449,60	R\$ 158,00	R\$ 439,39	R\$ 164.771,25
11	UND	Até 125	COTA RESERVADA: Bola de Futebol de Campo oficial (utilizada pela FPF ano vigente) Pro, 100% PU, termotec, circunferência entre 68 – 70 cm, peso 410-450 g, miolo removível e lubrificado, cápsula SIS.	R\$ 569,99	R\$ 579,99	R\$ 449,60	R\$ 158,00	R\$ 439,39	R\$ 54.923,75
12	UND	Até 375	COTA PRINCIPAL Bola de Futsal oficial adulto (utilizada pela FPFS ano vigente), sistema termotec, confeccionada em PU Ultra 100%, câmara de butil e miolo removível e lubrificado, com 62,5 - 63,5cm de circunferência e peso variando entre 410 a 430 g, miolo cápsula SIS.	R\$ 399,99	R\$ 412,00	R\$ 328,00	R\$ 226,98	R\$ 341,74	R\$ 128.152,50



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039

Fone: (19) 2660 – 4484

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

13	UND	Até 125	COTA RESERVADA: Bola de Futsal oficial adulto (utilizada pela FPFS ano vigente), sistema termotec, confeccionada em PU Ultra 100%, câmara de butil e miolo removível e lubrificado, com 62,5 - 63,5cm de circunferência e peso variando entre 410 a 430 g, miolo cápsula SIS.	R\$ 399,99	R\$ 412,00	R\$ 328,00	R\$ 226,98	R\$ 341,74	R\$ 42.717,50
14	UND	Até 150	Bola de Futsal oficial, sub 13 (utilizada pela FPFS ano vigente) sistema termotec, confeccionada em PU, com 55 a 58 cm de circunferência e peso variando entre 350 a 380g, miolo cápsula SIS.	249.99	R\$ 265,00	R\$ 204,80	R\$ 242,79	R\$ 240,64	R\$ 36.096,00
15	UND	Até 50	Bola de Handebol H2L, tamanho feminino, costurada a mão com 32 gomos, confeccionada em PU e com grip para maior controle na bola. Bola Oficial (utilizada pela FPHb ano vigente), circunferência entre 54 e 56 centímetros e pesar entre 325 e 375 gramas, miolo cápsula SIS.	R\$ 369,99	R\$ 377,00	R\$ 228,80	R\$ 263,27	R\$ 309,76	R\$ 15.488,00
16	UND	Até 50	Bola de Handebol H3L, (utilizada pela FPHb ano vigente), costurada a mão, confeccionada em PU e com Grip, pesar entre 425 e 475 gramas e tem circunferência entre 58 e 60 centímetros, miolo auto lubrificado e removível.	R\$ 379,99	R\$ 385,00	R\$ 260,80	R\$ 198,13	R\$ 305,98	R\$ 15.299,00
17	UND	Até 50	Bola de Iniciação Nº- 14, matizada, confeccionada com borracha. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 350 - 370 g, miolo slip system, removível e lubrificado cor vermelho.	R\$ 69,99	R\$ 74,99	R\$ 57,60	R\$ 22,00	R\$ 56,14	R\$ 2.807,00
18	UND	Até 50	Bola de Iniciação Nº- 8, matizada, confeccionada com borracha. Tamanho: 40 - 42 cm de diâmetro. Peso: 110 - 120 g, miolo	R\$ 49,99	R\$ 53,00	R\$ 40,00	R\$ 13,69	R\$ 39,17	R\$ 1.958,50



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039

Fone: (19) 2660 – 4484

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

			slip system, removível e lubrificado cor amarelo.						
19	CX	Até 40	Bola de Tênis de Mesa, oficial (utilizada pela F.T.M.S.P. ano vigente), confeccionada em plástico, 40+, na cor branca, 3 estrelas para competições em caixa com 6 unidades.	R\$ 79,90	R\$ 84,90	R\$ 40,00	R\$ 18,00	R\$ 55,70	R\$ 2.228,00
20	UND	Até 40	Bola para Rúgbi confeccionada em borracha, costurada, tamanho T3, oficial (utilizada pela F.P.R. ano vigente)	R\$ 369,00	R\$ 399,00	R\$ 352,00		R\$ 373,33	R\$ 14.933,20
21	UND	Até 40	Bola para Rúgbi confeccionada em borracha, costurada, tamanho T4, oficial (utilizada pela F.P.R. ano vigente)	R\$ 369,00	R\$ 399,00	R\$ 352,00		R\$ 373,33	R\$ 14.933,20
22	UND	Até 40	Bola para Rúgbi confeccionada em borracha, costurada, tamanho T5, oficial (utilizada pela F.P.R. ano vigente).	R\$ 599,00	R\$ 599,99	R\$ 352,00		R\$ 516,99	R\$ 20.679,60
23	UND	Até 80	Bola de Voleibol de praia (utilizada pela F.P.V. ano vigente), confeccionada em microfibra, com 65 a 67 cm de circunferência e peso variando entre 260 a 280 g, ano corrente.	R\$ 499,99	R\$ 512,00	R\$ 304,00	R\$ 468,76	R\$ 446,18	R\$ 35.694,40
24	UND	Até 100	Bola de Voleibol oficial 18 gomos, cápsula SIS, (utilizada pela F.P.V. ano vigente) adulto, confeccionada em microfibra, com 65 a 67 cm de circunferência e peso variando entre 260 a 280 g.	R\$ 499,99	R\$ 512,00	R\$ 409,60	R\$ 348,90	R\$ 442,62	R\$ 44.262,00
25	UND	Até 40	Bola de Voleibol Setter desenvolvida para treinamento de levantamento de voleibol, confeccionada em poliuretano (PU), matizada, medida 65-67cm de diâmetro e peso entre 380 a 400g.	R\$ 179,99	R\$ 199,00	R\$ 115,20		R\$ 164,73	R\$ 6.589,20
26	UND	Até 120	Banda Elástica de 1,5 mts de comprimento, cor laranja extraforte em embalagens individuais.	R\$ 49,90	R\$ 55,00	R\$ 32,00	R\$ 22,50	R\$ 39,85	R\$ 4.782,00



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039

Fone: (19) 2660 – 4484

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

27	UND	Até 50	Boia de pernas para Natação, tipo pullboy, confeccionado em EVA soft com células fechadas.	R\$ 55,00	R\$ 62,00	R\$ 32,00		R\$ 49,66	R\$ 2.483,00
28	UND	Até 40	Bolsa para transporte de bolas e material esportivo, confeccionado em corvino, flanelado e reforçado (capacidade para no mínimo 6 bolas), tipo charuto.	R\$ 99,00	R\$ 109,00	R\$ 32,00	R\$ 60,00	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
29	UND	Até 40	Bombas para enchimento de bolas, manual com bico de rosca e substituível, modelo dupla ação com bico sobressalente na canola de pressão.	R\$ 59,90	R\$ 65,00	R\$ 32,00	R\$ 25,36	R\$ 45,56	R\$ 1.822,40
30	UND	Até 4	Cesto para acondicionamento de bolas da modalidade Beach Tênis, com capacidade para até 72 bolas dobrável, estrutura em aço, bloqueio em posição de utilização.	R\$ 399,00	R\$ 415,00	R\$ 640,00		R\$ 484,66	R\$ 1.938,64
31	UND	Até 50	Cinto TAG para Rúgbi confeccionado em nylon e fitas coloridas em cetim, medindo 36 cm de comprimento por 5 cm de largura. Cintos com até 1,20 de comprimento. Fixação das fitas ao cinto através de velcro.	R\$ 39,90	R\$ 59,90	R\$ 40,00		R\$ 46,60	R\$ 2.330,00
32	UND	Até 200	Colchonete para Ginástica Localizada - Densidade D33 - Dimensões: 100 X 60 X 3cm - Revestimento: Courvin impermeável.	R\$ 69,99	R\$ 75,00	R\$ 48,00	R\$ 37,94	R\$ 57,73	R\$ 11.546,00
33	UND	Até 300	Coletes de treinamento confeccionado em tecido DRY 100% Poliéster. Medida - 42 cm por 62 cm aproximadamente.	R\$ 12,90	R\$ 15,00	R\$ 12,80	R\$ 13,94	R\$ 13,66	R\$ 4.098,00
34	UND	Até 200	Espaguete para aulas de hidroginástica, confeccionado em Ethafoan. Comprimento: 1,65 m - Diâmetro: 6,5 cm - Peso: 170 g - Flutuabilidade: 85 Kg - com furo central.	R\$ 9,90	R\$ 12,00	R\$ 16,00	R\$ 10,33	R\$ 12,05	R\$ 2.410,00



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039

Fone: (19) 2660 – 4484

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

35	UND	Até 400	Espaguete para aulas de hidroginástica, confeccionado em ethafoan. Comprimento: 1,65 m - Diâmetro: 6,5 cm - Peso: 170 g - Flutuabilidade: 85 Kg - sem furo central.	R\$ 9,90	R\$ 12,00	R\$ 16,00	R\$ 9,20	R\$ 11,77	R\$ 4.708,00
36	PAR	Até 50	Halter para hidroginástica confeccionado em EVA que proporcione resistência de 2 a 3kg.	R\$ 109,00	R\$ 122,00	R\$ 96,00	R\$ 67,50	R\$ 98,62	R\$ 4.931,00
37	JG	Até 200	Jogo de baralho, contendo 55 cartas em cada, sendo 52 cartas + 2 coringas + carta garantia, confeccionado em cartão couché 290g, exclusivo com deslize aveludado de agradável manuseio. Tamanho da carta: Bridge Size 57x89 mm ou Pôquer Size 63x88 mm - Utilizado pela F.P.T. (ano vigente).	R\$ 89,90	R\$ 96,00	R\$ 48,00	R\$ 33,00	R\$ 66,72	R\$ 13.344,00
38	UND	Até 6	Kit de demarcação para quadra de Beach Tennis em Nylon com tratamento UVA medindo: 2 faixas de 16m X 5cm de largura com ilhós nas laterais e no centro da quadra e 2 faixas de 08m X 5cm de largura com ilhós nas laterais para jogo na categoria dupla e com ilhós à 5m para jogo na categoria simples, contendo 6 fixadores de ferro.	R\$ 389,00	R\$ 429,00	R\$ 240,00	R\$ 89,98	R\$ 286,99	R\$ 1.721,94
39	UND	Até 6	Mesa para Tênis de Mesa dobrável - Material: Madeira - Medidas: 2,74 m x 1,52 m x 0,76 m (CxLxA)	R\$ 999,00	R\$ 1.105,00	R\$ 1.920,00	R\$ 998,00	R\$ 1.255,50	R\$ 7.533,00
40	UND	Até 20	Óculos de natação confeccionado em silicone, acondicionado em caixa acrílica para melhor conservação.	R\$ 79,90	R\$ 88,00	R\$ 96,00	R\$ 74,90	R\$ 84,70	R\$ 1.694,00
41	UND	Até 30	Overgrip para raquete. Material: Sintético Poliuretano - Tamanho: 0,75mm x 25mm x 110cm	R\$ 14,90	R\$ 17,00	R\$ 32,00	R\$ 15,00	R\$ 19,72	R\$ 591,60
42	PAR	Até 50	Palmar para Natação, confeccionado em	R\$ 69,90	R\$ 76,00	R\$ 48,00	R\$ 48,00	R\$ 60,47	R\$ 3.023,50



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039

Fone: (19) 2660 – 4484

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

			polietileno resistente com encaixe para as mãos em tubo de silicone (Par).						
43	PAR	Até 20	Pé de pato para natação (adulto) - Material: 100% silicone	R\$ 199,00	R\$ 212,00	R\$ 144,00		R\$ 185,00	R\$ 3.700,00
44	PAR	Até 20	Pé de pato para natação (infantil) - Material: 100% silicone	R\$ 189,00	R\$ 205,00	R\$ 144,00		R\$ 179,33	R\$ 3.586,60
45	UND	Até 50	Pranchas para natação, em EVA Soft, com células fechadas, medindo 30x40x3 cm de espessura. Com abertura na parte superior da prancha para encaixe das mãos.	R\$ 57,90	R\$ 59,90	R\$ 19,20	R\$ 32,24	R\$ 42,31	R\$ 2.115,50
46	UND	Até 30	Raquete para iniciação esportiva da modalidade Beach Tennis, em plástico com espessura aproximada de 22mm a 35mm - Composição: Racket Frame: 21% - Acetato etileno de vinil (EVA)35% - Carbono44% - Fibra de vidro (FG) - Peso aproximado: 315g - Comprimento: 47cm	R\$ 299,90	R\$ 319,90	R\$ 480,00	R\$ 254,00	R\$ 338,45	R\$ 10.153,50
47	PAR	Até 20	Par de Rede para Aro de Basquetebol, tipo chuá, fio 8 mm de polipropileno, com alças para fixação nos aros.	R\$ 99,00	R\$ 115,00	R\$ 64,00	R\$ 60,00	R\$ 84,50	R\$ 1.690,00
48	PAR	Até 40	Par de Rede para Futebol, medidas 7,50x2,50 mts, confeccionada em fio trançado de 6 mm, malha 16x16 cm, fio de nylon seda 100% virgem (pead) com 36 cabos de 0,42 de espessura e deverá ter aditivos ultravioleta.	R\$ 1.599,00	R\$ 1.670,00	R\$ 800,00		R\$ 1.356,33	R\$ 54.253,20
49	PAR	Até 10	Rede para Gol de Futebol Society Suíço, medida 5mts, fio 6mm Nylon	R\$ 1.199,00	R\$ 1.235,00	R\$ 640,00		R\$ 1.024,66	R\$ 10.246,60
50	PAR	Até 40	Par de Rede para Futsal tipo México, em Seda fio 8mm, medida 3,20 x 2,10m, com fundo superior e inferior com 1m.	R\$ 999,00	R\$ 1.109,00	R\$ 352,00	R\$ 343,00	R\$ 700,75	R\$ 28.030,00
51	UND	Até 10	Rede de Vôlei de Areia, oficial, 2 faixas lona sintética (duas lonas), fio	R\$ 749,00	R\$ 799,00	R\$ 448,00		R\$ 665,33	R\$ 6.653,30



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

			2,00 mm, polipropileno, cor preto, malha 10x10 cm.						
52	UND	Até 10	Rede de Voleibol oficial, 2 faixas lona (Duas lonas), fio 2,00 mm, polipropileno, cor preta, malha 10x10 cm.	R\$ 899,00	R\$ 959,00	R\$ 448,00	R\$ 590,00	R\$ 697,20	R\$ 6.972,00
53	UND	Até 6	Rede para a modalidade Beach Tênis com 4 lonas, 100% polietileno, costuras reforçadas parte superior, com as faixas laterais e abraçadeira para fixação no poste, ilhós em alumínio, medida 1,00 x 8,20 metros.	R\$ 449,00	R\$ 469,00	R\$ 448,00	R\$ 290,00	R\$ 414,00	R\$ 2.484,00
54	UND	Até 30	Touca para natação em 100% silicone, tamanho (G) na cor preto.	R\$ 24,90	R\$ 26,00	R\$ 24,00	R\$ 18,60	R\$ 23,37	R\$ 701,10
55	UND	Até 30	Touca para natação em 100% silicone, tamanho (M) na cor preto.	R\$ 24,90	R\$ 26,00	R\$ 24,00		R\$ 24,96	R\$ 748,80
56	UND	Até 30	Touca para natação em 100% silicone, tamanho (P) na cor preto.	R\$ 24,90	R\$ 26,00	R\$ 24,00		R\$ 24,96	R\$ 748,80
57	PAR	Até 30	Rede para a modalidade Tênis de mesa, tipo retrátil. Dimensões (14 x 5,5 x 16,5 cm). Material (plástico/PVC/poliéster), abertura do encaixe de até 4,5 cm, expansível até 165 cm (1,65m) e sistema com mola.	R\$ 79,90	R\$ 85,00	R\$ 96,00	R\$ 51,00	R\$ 77,97	R\$ 2.339,10
58	KIT	Até 20	Kit de rede para Tênis de Mesa contendo: Rede oficial, presilhas tipo 'jacaré' apropriadas para mesas de até 3 cm de espessura. Rede produzida em algodão, dimensões (180 x 15 cm).	R\$ 99,90	R\$ 109,00	R\$ 128,00	R\$ 80,00	R\$ 104,22	R\$ 2.084,40
59	UND	Até 20	Super Band Elástico Extensor - Borracha exercício funcional - Cor: Roxo - Dimensões: 3,2 cm largura x 0,5 espessura x 208 cm comprimento (dobrado) - Material : Látex de Alta Resistência	R\$ 89,00	R\$ 99,00	R\$ 48,00		R\$ 78,66	R\$ 1.573,20
60	UND	Até 50	Bola para massagem - material: Silicone - Diâmetro: 65 mm - Cor: Vermelho ou Laranja - Peso: 500g.	R\$ 49,90	R\$ 55,00	R\$ 64,00	R\$ 78,94	R\$ 61,96	R\$ 3.098,00



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039

Fone: (19) 2660 – 4484

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

61	UND	Até 100	Kit Elástico Extensor 11 Peças - Tensões dos extensores elásticos: - Elástico Amarelo 4,5 kg / Elástico Vermelho 6,8 kg / Elástico Azul 9 kg / Elástico Verde 11,3 Kg / Elástico Preto 13,6 Kg - Comprimento: 120cm	R\$ 59,90	R\$ 65,00	R\$ 128,00	R\$ 57,34	R\$ 77,56	R\$ 7.756,00
62	UND	Até 30	Tornozoleira / Caneleira de 500g - Velcro - Material: Nylon Resistente - Enchimento: 100% pó de ferro	R\$ 37,90	R\$ 44,90	R\$ 64,00	R\$ 72,00	R\$ 54,70	R\$ 1.641,00
63	UND	Até 30	Tornozoleira / Caneleira de 1Kg - Velcro - Material: Nylon Resistente - Enchimento: 100% pó de ferro	R\$ 48,90	R\$ 55,00	R\$ 80,00	R\$ 24,37	R\$ 52,06	R\$ 1.561,80
64	PAR	Até 20	Tornozoleira / Caneleira de 2 KG - Velcro - Material: Nylon Resistente - Enchimento: 100% pó de ferro	R\$ 52,90	R\$ 63,00	R\$ 96,00	R\$ 38,68	R\$ 62,64	R\$ 1.252,80
65	PAR	Até 20	Tornozoleira / Caneleira de 3 KG - Velcro - Material: Nylon Resistente - Enchimento: 100% pó de ferro	R\$ 56,90	R\$ 69,00	R\$ 112,00	R\$ 41,65	R\$ 69,88	R\$ 1.397,60
66	PAR	Até 20	Tornozoleira / Caneleira de 4 KG - Velcro - Material: Nylon Resistente - Enchimento: 100% pó de ferro	R\$ 64,90	R\$ 76,00	R\$ 128,00	R\$ 53,55	R\$ 80,61	R\$ 1.612,20
67	PAR	Até 20	Tornozoleira / Caneleira de 5 KG - Velcro - Material: Nylon Resistente - Enchimento: 100% pó de ferro	R\$ 73,90	R\$ 85,00	R\$ 144,00	R\$ 68,43	R\$ 92,83	R\$ 1.856,60
68	PAR	Até 20	Halter - Peso: 3kg - Cor: Sortidas - Material: Ferro fundido emborrachado.	R\$ 107,40	R\$ 119,40	R\$ 115,20	R\$ 68,99	R\$ 102,74	R\$ 2.054,80
69	PAR	Até 20	Halter - Peso: 4kg - Cor: Sortidas - Material: Ferro fundido emborrachado.	R\$ 143,20	R\$ 159,20	R\$ 153,60	R\$ 59,80	R\$ 128,95	R\$ 2.579,00
70	PAR	Até 20	Halter - Peso: 5kg - Cor: Sortidas - Material: Ferro fundido emborrachado.	R\$ 179,00	R\$ 199,90	R\$ 192,00		R\$ 190,30	R\$ 3.806,00
71	PAR	Até 20	Halter - Peso: 6kg - Cor: Sortidas - Material:	R\$ 214,80	R\$ 238,80	R\$ 230,40	R\$ 91,00	R\$ 193,75	R\$ 3.875,00



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039

Fone: (19) 2660 – 4484

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

			Ferro fundido emborrachado.						
72	PAR	Até 20	Halter - Peso: 7kg - Cor: Sortidas - Material: Ferro fundido emborrachado.	R\$ 250,60	R\$ 278,60	R\$ 268,80		R\$ 266,00	R\$ 5.320,00
73	PAR	Até 20	Halter - Peso: 8kg - Cor: Sortidas - Material: Ferro fundido emborrachado.	R\$ 286,40	R\$ 318,40	R\$ 307,20		R\$ 304,00	R\$ 6.080,00
74	UND	Até 300	Chapéu Chinês Demarcatório - Altura: 6 cm - Diâmetro: 19 cm - Cores: Sortidas Material: Plástico flexível resistente.	R\$ 4,90	R\$ 5,90	R\$ 4,80	R\$ 1,98	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
75	UND	Até 200	Cone para treinamento - Material: Plástico injetado - Dimensões: 11cm largura x 18cm altura - Cores: Sortidas	R\$ 6,90	R\$ 7,90	R\$ 4,80		R\$ 6,53	R\$ 1.306,00
76	UND	Até 30	Escada de Treinamento Funcional (10 degraus) - Material: Nylon - Dimensões: 470cm x 45cm (CxL) - Peso aproximado: 300g.	R\$ 99,90	R\$ 119,00	R\$ 80,00	R\$ 54,00	R\$ 88,22	R\$ 2.646,60
77	UND	Até 30	Saco para transporte e armazenamento de bolas variadas - Material: PEAD (polietileno de alta densidade) - Malha: 12 x 12 - Espessura do fio: 2mm torcido, confeccionado com 12 filamentos	R\$ 49,00	R\$ 55,00	R\$ 32,00	R\$ 60,00	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
78	UND	Até 30	Dominó branco - Modelo: Grosso - Profissional (com estojo) - 28 Peças - Material: Marfim - Dimensões das pedras: 4,9 x 2,4 x 0,9cm	R\$ 49,90	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 49,00	R\$ 52,72	R\$ 1.581,60
79	UND	Até 80	Bastão para ginástica - Dimensões: 100 x 03 cm - Peso: 1/2kg - Material: Confeccionado e revestido em PVC, com ponteiros de borracha	R\$ 19,90	R\$ 22,00	R\$ 48,00	R\$ 21,00	R\$ 27,72	R\$ 2.217,60
80	UND	Até 100	Bambolê - Medida: 65 cm de raio - Material: Plástico - Cores: Variadas	R\$ 4,90	R\$ 5,50	R\$ 6,40	R\$ 5,00	R\$ 5,45	R\$ 545,00
81	UND	Até 30	Bola Pilates - Tamanho: 75 Cm - Capacidade: 350kg - Material: Material: Policloreto de polivinila (PVC)	R\$ 132,90	R\$ 139,00	R\$ 88,00	R\$ 59,40	R\$ 104,82	R\$ 3.144,60



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039

Fone: (19) 2660 - 4484

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

82	UND	Até 30	Bola Pilates - Tamanho: 65 Cm - Capacidade: 350kg - Material: Policloreto de polivinila (PVC)	R\$ 109,90	R\$ 119,00	R\$ 80,00	R\$ 55,00	R\$ 90,97	R\$ 2.729,10
83	UND	Até 30	Bola Pilates - Tamanho: 55 Cm - Capacidade: 200kg - Material: Policloreto de polivinila (PVC)	R\$ 93,90	R\$ 99,00	R\$ 72,00	R\$ 36,00	R\$ 75,22	R\$ 2.256,60
84	UND	Até 50	Corda de pular profissional - Material: PVC - Tamanho: 285 cm - Peso aproximado: 105g.	R\$ 29,90	R\$ 33,00	R\$ 16,00	R\$ 22,00	R\$ 25,22	R\$ 1.261,00
85	UND	Até 10	Corda naval para treinamento - Tamanho: 8m - Diâmetro: 40mm - Peso aproximado: 6kg - Material: Polietileno	R\$ 299,00	R\$ 312,00	R\$ 336,00	R\$ 293,25	R\$ 310,06	R\$ 3.100,60
86	UND	Até 40	Step para ginástica funcional aeróbico ajustável para 2 Alturas - Material: Polipropileno rígido e resistente - Superfície rígida e resistente - Dimensões: 64 cm de comprimento x 24 cm de largura - Níveis de altura: 10cm e 15cm.	R\$ 239,00	R\$ 250,00	R\$ 240,00	R\$ 234,49	R\$ 240,87	R\$ 9.634,80
87	UND	Até 15	Bola de Medicine Ball - Peso: 2kg - Revestimento: EVA - Diâmetro aproximado: 25cm - Circunferência aproximada: 80cm	R\$ 109,90	R\$ 119,00	R\$ 144,00	R\$ 84,90	R\$ 114,45	R\$ 1.716,75
88	UND	Até 15	Bola de Medicine Ball - Peso: 4kg - Revestimento: EVA - Diâmetro aproximado: 25cm - Circunferência aproximada: 80cm	R\$ 139,90	R\$ 145,00	R\$ 192,00	R\$ 103,18	R\$ 145,02	R\$ 2.175,30
89	UND	Até 150	Colchonete Profissional 95 cm x 50 cm - Densidade: 80 kg/m³ - Alta Densidade - Espessura: 3 cm - Enchimento: Espuma aglomerada.	R\$ 69,90	R\$ 77,50	R\$ 56,00	R\$ 68,00	R\$ 67,85	R\$ 10.177,50
90	UND	Até 50	Bola de Ginástica Rítmica - Peso: 400g - Cor: Fúcsia - Composição: PVC - Diâmetro: 16cm	R\$ 99,90	R\$ 119,00	R\$ 72,00	R\$ 91,50	R\$ 95,60	R\$ 4.780,00
91	UND	Até 50	Corda oficial Ginástica Rítmica 3 Metros -	R\$ 44,90	R\$ 49,90	R\$ 19,20	R\$ 32,97	R\$ 36,74	R\$ 1.837,00



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039

Fone: (19) 2660 – 4484

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

			Comprimento: 3,10m - Espessura: 10mm - Modelo: fio trançado - Material: Polipropileno e enchimento em algodão.						
92	PAR	Até 50	Maça oficial de ginástica ritmica adulto 45cm - Modelo oficial, de acordo com as normas FIG (Federação Internacional de Ginástica). Cabeça emborrachada resistente a impacto com copo totalmente conectável a outra maça. Peso: 150 g cada.	R\$ 119,90	R\$ 125,00	R\$ 96,00	R\$ 172,57	R\$ 128,36	R\$ 6.418,00
93	UND	Até 30	Fita Ginástica Ritmica em cetim com ilhóes em uma das extremidades - Tamanho: 4m (completa) - Tipo de fita: Viés - Comprimento x Largura: 4m x 38mm - Comprimento da haste: 30 à 33cm - Material estilete: Madeira	R\$ 36,90	R\$ 39,90	R\$ 48,00	R\$ 26,78	R\$ 37,89	R\$ 1.136,70
94	UND	Até 30	Fita Ginástica Ritmica em cetim com ilhóes em uma das extremidades - Tamanho: 5m (completa) - Tipo de fita: Viés - Comprimento x Largura: 5m x 38mm - Comprimento da haste: 30 à 33cm - Material estilete: Madeira	R\$ 44,90	R\$ 49,90	R\$ 56,00	R\$ 26,78	R\$ 44,39	R\$ 1.331,70
95	UND	Até 20	Rolo de liberação miofacial - Tamanho aproximado: - 33cm x 13,5 cm - Material: EVA e PVC	R\$ 79,90	R\$ 89,90	R\$ 94,40	R\$ 92,90	R\$ 89,27	R\$ 1.785,40
96	UND	Até 20	Peso de punho - Material: Pano Oxford grosso + couro PU - Cor: Preto - Peso aproximado: 150g - Ajustável.	R\$ 99,00	R\$ 109,00	R\$ 64,00		R\$ 90,66	R\$ 1.813,20
97	UND	Até 20	Peso de punho - Material: Pano Oxford grosso + couro PU - Cor: Preto - Peso aproximado: 250g - Ajustável.	R\$ 99,00	R\$ 109,00	R\$ 80,00		R\$ 96,00	R\$ 1.920,00
98	UND	Até 20	Faixa elástica (Leve) - Medidas do produto: 1,20m x 15cm x 0,35 mm	R\$ 36,90	R\$ 39,90	R\$ 48,00	R\$ 12,50	R\$ 34,32	R\$ 686,40



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039

Fone: (19) 2660 – 4484

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

			- Material: látex - Cores: Variadas						
99	UND	Até 20	Faixa elástica (Média) - Medidas do produto: 1,20m x 15cm x 0,50 mm - Material: látex - Cores: Variadas	R\$ 39,90	R\$ 43,90	R\$ 48,00	R\$ 18,00	R\$ 37,45	R\$ 749,00
100	UND	Até 20	Faixa circular Thera Band - (Muito leve) - Cor: Verde - Peso suportado: 2,3kg à 4,5 kg - Tamanho: 60cm x 5cm - Material: Látex	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 48,00	R\$ 25,00	R\$ 29,50	R\$ 590,00
101	UND	Até 20	Faixa circular Thera Band - (Leve) - Cor: Azul - Peso suportado: 4,5kg à 9kg - Tamanho: 60cm x 5cm - Material: Látex	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 48,00	R\$ 25,00	R\$ 29,50	R\$ 590,00
102	UND	Até 20	Faixa circular Thera Band - (Média) - Cor: Amarelo - Peso suportado: 9kg à 13,6kg - Tamanho: 60cm x 5cm - Material: Látex	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 48,00	R\$ 20,00	R\$ 28,25	R\$ 565,00
103	UND	Até 40	Bloco de Yoga - Material: EVA - Comprimento: 22cm - Largura: 11,5cm - Espessura: 8,5cm.	R\$ 56,90	R\$ 59,90	R\$ 56,00	R\$ 30,60	R\$ 50,85	R\$ 2.034,00
104	UND	Até 1200	Medalha 1º lugar (ouro) retangular fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 50 mm por 60 mm e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas com a figura de dois ramos e uma tocha olímpica em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourado. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelho, branco ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelho ou verde-amarelo com 2,5 cm de largura.	R\$ 11,36	R\$ 11,99	R\$ 9,60	R\$ 4,90	R\$ 9,46	R\$ 11.352,00
105	UND	Até 1200	Medalha 2º lugar (prata) retangular fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 50 mm por 60 mm e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com bordas	R\$ 11,36	R\$ 11,99	R\$ 9,60	R\$ 4,90	R\$ 9,46	R\$ 11.352,00



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

			raiadadas e polidas com a figura de dois ramos e uma tocha olímpica em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelho, branco ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelho ou verde amarelo com 2,5 cm de largura.						
106	UND	Até 1200	Medalha 3º lugar (bronze) retangular fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 50 mm por 60 mm e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas com a figura de dois ramos e uma tocha olímpica em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelho, branco ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelho ou verde-amarelo com 2,5 cm de largura.	R\$ 11,36	R\$ 11,99	R\$ 9,60	R\$ 3,49	R\$ 9,11	R\$ 10.932,00
107	UND	Até 1200	Medalha de participação, fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 65 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro com a inscrição "Honra ao Mérito" em baixo relevo. Ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir	R\$ 11,70	R\$ 12,50	R\$ 9,60	R\$ 5,05	R\$ 9,71	R\$ 11.652,00



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039

Fone: (19) 2660 – 4484

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

			acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelho, branco ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelho ou verde-amarelo com 2,5 cm de largura.						
108		Até 113	COTA PRINCIPAL: Troféu de 1º Lugar com 145 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourado, estatueta fixa de ramo da vitória metalizada na cor dourado. Quatro taças fixas na cor dourado sobre a base. Acima destas taças quatro colunas em canos na cor dourado escuro fosco com suportes metalizados na cor dourado. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourado. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado. Taça fechada na cor dourado escuro fosco com 45 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourado.	R\$ 1.114,70	R\$ 1.119,90	R\$ 960,00		R\$ 1.064,86	R\$ 120.329,18
109	UND	37	COTA RESERVADA: Troféu de 1º Lugar com 145 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourado, estatueta fixa de ramo da vitória metalizada na cor dourado. Quatro taças fixas na cor dourado sobre a base. Acima destas taças quatro	R\$ 1.114,70	R\$ 1.119,90	R\$ 960,00		R\$ 1.064,86	R\$ 39.399,82



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguary, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039

Fone: (19) 2660 – 4484

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

			colunas em canos na cor dourado escuro fosco com suportes metalizados na cor dourado. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águas metalizadas na cor dourado. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado. Taça fechada na cor dourado escuro fosco com 45 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourado.						
110	UND	Até 113	COTA PRINCIPAL: Troféu de 2º lugar com 133 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourado, estatueta fixa de ramo da vitória metalizada na cor dourado. Quatro taças fixas na cor dourado sobre a base. Acima destas taças quatro colunas em canos na cor vermelho fosco com suportes metalizados na cor dourado. Uma base de madeira octogonal na cor preto adornada com quatro estatuetas fixas de águas metalizadas na cor dourado. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado. Taça fechada na cor vermelho fosco com 45 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourado.	R\$ 1.047,70	R\$ 1.060,00	R\$ 880,00		R\$ 995,90	R\$ 112.536,70



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

111	UND	Até 37	COTA RESERVADA: Troféu de 2º lugar com 133 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourado, estatueta fixa de ramo da vitória metalizada na cor dourado. Quatro taças fixas na cor dourado sobre a base. Acima destas taças quatro colunas em canos na cor vermelho fosco com suportes metalizados na cor dourado. Uma base de madeira octogonal na cor preto adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourado. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado. Taça fechada na cor vermelho fosco com 45 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourado.	R\$ 1.047,70	R\$ 1.060,00	R\$ 880,00		R\$ 995,90	R\$ 36.848,30
112	UND	Até 113	COTA PRINCIPAL: Troféu 3º lugar com 124 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourado, estatueta fixa de ramo da vitória metalizada na cor dourado. Quatro taças fixas na cor dourado sobre a base. Acima destas taças quatro colunas em canos na cor dourado escuro fosco com suportes metalizados na cor dourado. Uma base de madeira octogonal na cor preto adornada com	R\$ 972,70	R\$ 980,00	R\$ 800,00		R\$ 917,56	R\$ 103.684,28



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039

Fone: (19) 2660 – 4484

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

			quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourado. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado. Taça fechada na cor dourado escuro fosco com 45 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourado.						
113	UND	Até 37	COTA RESERVADA: Troféu 3º lugar com 124 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourado, estatueta fixa de ramo da vitória metalizada na cor dourado.Quatro taças fixas na cor dourado sobre a base. Acima destas taças quatro colunas em canos na cor dourado escuro fosco com suportes metalizados na cor dourado. Uma base de madeira octogonal na cor preto adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourado. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado. Taça fechada na cor dourado escuro fosco com 45 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourado.	R\$ 972,70	R\$ 980,00	R\$ 800,00		R\$ 917,56	R\$ 33.949,72
114	UND	Até 150	Troféu de participação com 62 cm de altura, com base octogonal com 14 cm de largura em polímero na cor preto. Na parte superior desta	R\$ 203,30	R\$ 205,00	R\$ 480,00		R\$ 296,10	R\$ 44.415,00



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

		base um suporte metalizado na cor dourado e sobre este suporte uma coroa com 12 pontas com 15 cm de largura, com uma copa interna na cor verde e uma tampa metalizada na cor dourado. Sobre esta coroa uma estatueta fixa de bola de futebol metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourado.						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

TOTAL: R\$ 1.632.865,23



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços

Pregão Eletrônico 90022/2024 – Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos.

ITEM	UND.	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA / FABRICANTE
1 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 60	Bola de Basquetebol Masculino oficial, matizada, confeccionada em microfibra, com 75 a 77 cm de circunferência e peso variando entre 580 a 620 g, (utilizada pela FPB ano vigente).			
2 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 60	Bola de Basquetebol Mirim oficial (utilizada pela FPB ano vigente), matizada, confeccionada em microfibra, com 72 à 74 cm de circunferência e peso variando entre 450 a 500 g.			
3 (EXCLUSIVO ME/EPP)	TB	Até 80	Bola de Tênis de Campo oficial em borracha natural (utilizada pela F.P.T. ano vigente), diâmetro 65mm, peso 50g, indicada para a iniciação esportiva da modalidade, acondicionadas em tubo pressurizado com três bolas.			
4 (EXCLUSIVO ME/EPP)	TB	Até 400	Bola de Tênis de Campo oficial em borracha natural (utilizada pela F.P.T. ano vigente), diâmetro maior do que 6,35 cm e menor que 6,67 cm, e um peso maior que 56,7 g e menor que 58,5 g, acondicionadas em tubo pressurizado com três bolas.			
5 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 300	Bola de Tênis de Campo oficial em borracha natural, (utilizada pela F.P.T. ano vigente), Red Stage 3, cores Vermelho e Amarelo - diâmetro 80mm, peso 46g.			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguary, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

6 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 300	Bola de Beach Tennis, confeccionada em borracha e feltro, Stage 2, cores laranja e amarelo.			
7 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 80	Bola de Borracha nº 10 matizada, cor vermelho, circunferência 66 cm, peso entre 180 a 208 g, miolo slip system, removível e lubrificado, certificada pelo INMETRO			
8 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 80	Bola de Borracha nº 12 matizada, cor amarelo, circunferência entre 57 a 59 cm, peso entre 300 a 320 g, miolo slip system, removível e lubrificado, certificada pelo INMETRO.			
9 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 250	Bola de Futebol de Campo Infantil (nº 4) oficial, (utilizada pela FPF ano vigente), confeccionada e microfibra, circunferência entre 63,5-66cm, peso 350 - 390 g, miolo removível e lubrificado, cápsula SIS.			
10 (COTA PRINCIPAL)	UND	Até 375	COTA PRINCIPAL: Bola de Futebol de Campo oficial (utilizada pela FPF ano vigente) Pro, 100% PU, termotec, circunferência entre 68 – 70 cm, peso 410-450 g, miolo removível e lubrificado, cápsula SIS.			
11 (COTA RESERVADA)	UND	Até 125	COTA RESERVADA: Bola de Futebol de Campo oficial (utilizada pela FPF ano vigente) Pro, 100% PU, termotec, circunferência entre 68 – 70 cm, peso 410-450 g, miolo removível e lubrificado, cápsula SIS.			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039

Fone: (19) 2660 – 4484

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

12 (COTA PRINCIPAL)	UND	Até 375	COTA PRINCIPAL Bola de Futsal oficial adulto (utilizada pela FPFS ano vigente), sistema termotec, confeccionada em PU Ultra 100%, câmara de butil e miolo removível e lubrificado, com 62,5 - 63,5cm de circunferência e peso variando entre 410 a 430 g, miolo cápsula SIS.			
13 (COTA RESERVADA)	UND	Até 125	COTA RESERVADA: Bola de Futsal oficial adulto (utilizada pela FPFS ano vigente), sistema termotec, confeccionada em PU Ultra 100%, câmara de butil e miolo removível e lubrificado, com 62,5 - 63,5cm de circunferência e peso variando entre 410 a 430 g, miolo cápsula SIS.			
14 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 150	Bola de Futsal oficial, sub 13 (utilizada pela FPFS ano vigente) sistema termotec, confeccionada em PU, com 55 a 58 cm de circunferência e peso variando entre 350 a 380g, miolo cápsula SIS.			
15 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 50	Bola de Handebol H2L, tamanho feminino, costurada a mão com 32 gomos, confeccionada em PU e com grip para maior controle na bola. Bola Oficial (utilizada pela FPHb ano vigente), circunferência entre 54 e 56 centímetros e pesar entre 325 e 375 gramas, miolo cápsula SIS.			
16 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 50	Bola de Handebol H3L, (utilizada pela FPHb ano vigente), costurada a mão, confeccionada em PU e com Grip, pesar entre 425 e 475 gramas e tem circunferência entre 58 e 60 centímetros, miolo auto lubrificado e removível.			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguary, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

17 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 50	Bola de Iniciação Nº- 14, matizada, confeccionada com borracha. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 350 - 370 g, miolo slip system, removível e lubrificado cor vermelho.			
18 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 50	Bola de Iniciação Nº- 8, matizada, confeccionada com borracha. Tamanho: 40 - 42 cm de diâmetro. Peso: 110 - 120 g, miolo slip system, removível e lubrificado cor amarelo.			
19 (EXCLUSIVO ME/EPP)	CX	Até 40	Bola de Tênis de Mesa, oficial (utilizada pela F.T.M.S.P. ano vigente), confeccionada em plástico, 40+, na cor branca, 3 estrelas para competições em caixa com 6 unidades.			
20 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 40	Bola para Rúgbi confeccionada em borracha, costurada, tamanho T3, oficial (utilizada pela F.P.R. ano vigente)			
21 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 40	Bola para Rúgbi confeccionada em borracha, costurada, tamanho T4, oficial (utilizada pela F.P.R. ano vigente)			
22 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 40	Bola para Rúgbi confeccionada em borracha, costurada, tamanho T5, oficial (utilizada pela F.P.R. ano vigente).			
23 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 80	Bola de Voleibol de praia (utilizada pela F.P.V. ano vigente), confeccionada em microfibras, com 65 a 67 cm de circunferência e peso variando entre 260 a 280 g, ano corrente.			
24 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 100	Bola de Voleibol oficial 18 gomos, cápsula SIS, (utilizada pela F.P.V. ano vigente) adulto, confeccionada em microfibras, com 65 a 67			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguary, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

			cm de circunferência e peso variando entre 260 a 280 g.			
25 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 40	Bola de Voleibol Setter desenvolvida para treinamento de levantamento de voleibol, confeccionada em poliuretano (PU), matizada, medida 65-67cm de diâmetro e peso entre 380 a 400g.			
26 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 120	Banda Elástica de 1,5 mts de comprimento, cor laranja extraforte em embalagens individuais.			
27 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 50	Boia de pernas para Natação, tipo pullboy, confeccionado em EVA soft com células fechadas.			
28 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 40	Bolsa para transporte de bolas e material esportivo, confeccionado em corvino, flanelado e reforçado (capacidade para no mínimo 6 bolas), tipo charuto.			
29 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 40	Bombas para enchimento de bolas, manual com bico de rosca e substituível, modelo dupla ação com bico sobressalente na canola de pressão.			
30 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 4	Cesto para acondicionamento de bolas da modalidade Beach Tênis, com capacidade para até 72 bolas dobrável, estrutura em aço, bloqueio em posição de utilização.			
31 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 50	Cinto TAG para Rúgbi confeccionado em nylon e fitas coloridas em cetim, medindo 36 cm de comprimento por 5 cm de largura. Cintos com até 1,20 de comprimento. Fixação das fitas ao cinto através de velcro.			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguary, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039

Fone: (19) 2660 – 4484

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

32 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 200	Colchonete para Ginástica Localizada - Densidade D33 - Dimensões: 100 X 60 X 3cm - Revestimento: Corvino impermeável.			
33 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 300	Coletes de treinamento confeccionado em tecido DRY 100% Poliéster. Medida - 42 cm por 62 cm aproximadamente.			
34 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 200	Espaguete para aulas de hidroginástica, confeccionado em Ethafoan. Comprimento: 1,65 m - Diâmetro: 6,5 cm - Peso: 170 g - Flutuabilidade: 85 Kg - com furo central.			
35 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 400	Espaguete para aulas de hidroginástica, confeccionado em ethafoan. Comprimento: 1,65 m - Diâmetro: 6,5 cm - Peso: 170 g - Flutuabilidade: 85 Kg - sem furo central.			
36 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 50	Halter para hidroginástica confeccionado em EVA que proporcione resistência de 2 a 3kg.			
37 (EXCLUSIVO ME/EPP)	JG	Até 200	Jogo de baralho, contendo 55 cartas em cada, sendo 52 cartas + 2 coringas + carta garantia, confeccionado em cartão couché 290g, exclusivo com deslize aveludado de agradável manuseio. Tamanho da carta: Bridge Size 57x89 mm ou Pôquer Size 63x88 mm - Utilizado pela F.P.T. (ano vigente).			
38 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 6	Kit de demarcação para quadra de Beach Tennis em Nylon com tratamento UVA medindo: 2 faixas de 16m X 5cm de largura com ilhós nas laterais e no centro da quadra e 2 faixas de 08m X 5cm de largura com ilhós nas			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039

Fone: (19) 2660 – 4484

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

			laterais para jogo na categoria dupla e com ilhós à 5m para jogo na categoria simples, contendo 6 fixadores de ferro.			
39 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 6	Mesa para Tênis de Mesa dobrável - Material: Madeira - Medidas: 2,74 m x 1,52 m x 0,76 m (CxLxA)			
40 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 20	Óculos de natação confeccionado em silicone, acondicionado em caixa acrílica para melhor conservação.			
41 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 30	Overgrip para raquete. Material: Sintético Poliuretano - Tamanho: 0,75mm x 25mm x 110cm			
42 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 50	Palmar para Natação, confeccionado em polietileno resistente com encaixe para as mãos em tubo de silicone (Par).			
43 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 20	Pé de pato para natação (adulto) - Material: 100% silicone			
44 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 20	Pé de pato para natação (infantil) - Material: 100% silicone			
45 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 50	Pranchas para natação, em EVA Soft, com células fechadas, medindo 30x40x3 cm de espessura. Com abertura na parte superior da prancha para encaixe das mãos.			
46 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 30	Raquete para iniciação esportiva da modalidade Beach Tennis, em plástico com espessura aproximada de 22mm a 35mm - Composição: Racket Frame: 21% - Acetato etileno de vinil (EVA)35% - Carbono44% - Fibra de vidro (FG) - Peso aproximado: 315g - Comprimento: 47cm			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

47 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 20	Par de Rede para Aro de Basquetebol, tipo chuá, fio 8 mm de polipropileno, com alças para fixação nos aros.			
48 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 40	Par de Rede para Futebol, medidas 7,50x2,50 mts, confeccionada em fio trançado de 6 mm, malha 16x16 cm, fio de nylon seda 100% virgem (pead) com 36 cabos de 0,42 de espessura e deverá ter aditivos ultravioleta.			
49 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 10	Rede para Gol de Futebol Society Suíço, medida 5mts, fio 6mm Nylon			
50 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 40	Par de Rede para Futsal tipo México, em Seda fio 8mm, medida 3,20 x 2,10m, com fundo superior e inferior com 1m.			
51 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 10	Rede de Vôlei de Areia, oficial, 2 faixas lona sintética (duas lonas), fio 2,00 mm, polipropileno, cor preto, malha 10x10 cm.			
52 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 10	Rede de Voleibol oficial, 2 faixas lona (Duas lonas), fio 2,00 mm, polipropileno, cor preta, malha 10x10 cm.			
53 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 6	Rede para a modalidade Beach Tênis com 4 lonas, 100% polietileno, costuras reforçadas parte superior, com as faixas laterais e abraçadeira para fixação no poste, ilhós em alumínio, medida 1,00 x 8,20metros.			
54 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 30	Touca para natação em 100% silicone, tamanho (G) na cor preto.			
55 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 30	Touca para natação em 100% silicone, tamanho (M) na cor preto.			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039

Fone: (19) 2660 – 4484

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

56 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 30	Touca para natação em 100% silicone, tamanho (P) na cor preto.			
57 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 30	Rede para a modalidade Tênis de mesa, tipo retrátil. Dimensões (14 x 5,5 x 16,5 cm). Material (plástico/PVC/poliéster), abertura do encaixe de até 4,5 cm, expansível até 165 cm (1,65m) e sistema com mola.			
58 (EXCLUSIVO ME/EPP)	KIT	Até 20	Kit de rede para Tênis de Mesa contendo: Rede oficial, presilhas tipo 'jacaré' apropriadas para mesas de até 3 cm de espessura. Rede produzida em algodão, dimensões (180 x 15 cm).			
59 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 20	Super Band Elástico Extensor - Borracha exercício funcional - Cor: Roxo - Dimensões: 3,2 cm largura x 0,5 espessura x 208 cm comprimento (dobrado) - Material : Látex de Alta Resistência			
60 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 50	Bola para massagem - material: Silicone - Diâmetro: 65 mm - Cor: Vermelho ou Laranja - Peso: 500g.			
61 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 100	Kit Elástico Extensor 11 Peças - Tensões dos extensores elásticos: - Elástico Amarelo 4,5 kg / Elástico Vermelho 6,8 kg / Elástico Azul 9 kg / Elástico Verde 11,3 Kg / Elástico Preto 13,6 Kg - Comprimento: 120cm			
62 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 30	Tornozeleira / Caneleira de 500g - Velcro - Material: Nylon Resistente - Enchimento: 100% pó de ferro			
63 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 30	Tornozeleira / Caneleira de 1Kg - Velcro - Material: Nylon Resistente - Enchimento: 100% pó de ferro			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039

Fone: (19) 2660 – 4484

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

64 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 20	Tornozadeira / Caneleira de 2 KG - Velcro - Material: Nylon Resistente - Enchimento: 100% pó de ferro			
65 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 20	Tornozadeira / Caneleira de 3 KG - Velcro - Material: Nylon Resistente - Enchimento: 100% pó de ferro			
66 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 20	Tornozadeira / Caneleira de 4 KG - Velcro - Material: Nylon Resistente - Enchimento: 100% pó de ferro			
67 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 20	Tornozadeira / Caneleira de 5 KG - Velcro - Material: Nylon Resistente - Enchimento: 100% pó de ferro			
68 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 20	Halter - Peso: 3kg - Cor: Sortidas - Material: Ferro fundido emborrachado.			
69 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 20	Halter - Peso: 4kg - Cor: Sortidas - Material: Ferro fundido emborrachado.			
70 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 20	Halter - Peso: 5kg - Cor: Sortidas - Material: Ferro fundido emborrachado.			
71 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 20	Halter - Peso: 6kg - Cor: Sortidas - Material: Ferro fundido emborrachado.			
72 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 20	Halter - Peso: 7kg - Cor: Sortidas - Material: Ferro fundido emborrachado.			
73 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 20	Halter - Peso: 8kg - Cor: Sortidas - Material: Ferro fundido emborrachado.			
74 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 300	Chapéu Chinês Demarcatório - Altura: 6 cm - Diâmetro: 19 cm - Cores: Sortidas			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguary, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039

Fone: (19) 2660 – 4484

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

			Material: Plástico flexível resistente.			
75 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 200	Cone para treinamento - Material: Plástico injetado - Dimensões: 11cm largura x 18cm altura - Cores: Sortidas			
76 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 30	Escada de Treinamento Funcional (10 degraus) - Material: Nylon - Dimensões: 470cm x 45cm (CxL) - Peso aproximado: 300g.			
77 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 30	Saco para transporte e armazenamento de bolas variadas - Material: PEAD (polietileno de alta densidade) - Malha: 12 x 12 - Espessura do fio: 2mm torcido, confeccionado com 12 filamentos			
78 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 30	Dominó branco - Modelo: Grosso - Profissional (com estojo) - 28 Peças - Material: Marfim - Dimensões das pedras: 4,9 x 2,4 x 0,9cm			
79 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 80	Bastão para ginástica - Dimensões: 100 x 03 cm - Peso: 1/2kg - Material: Confeccionado e revestido em PVC, com ponteiros de borracha			
80 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 100	Bambolê - Medida: 65 cm de raio - Material: Plástico - Cores: Variadas			
81 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 30	Bola Pilates - Tamanho: 75 Cm - Capacidade: 350kg - Material: Material: Poli cloreto de polivinila (PVC)			
82 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 30	Bola Pilates - Tamanho: 65 Cm - Capacidade: 350kg - Material: Material: Poli cloreto de polivinila (PVC)			
83 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 30	Bola Pilates - Tamanho: 55 Cm - Capacidade: 200kg - Material:			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguary, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

			Material: Poli cloreto de polivinila (PVC)			
84 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 50	Corda de pular profissional - Material: PVC - Tamanho: 285 cm - Peso aproximado: 105g.			
85 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 10	Corda naval para treinamento - Tamanho: 8m - Diâmetro: 40mm - Peso aproximado: 6kg - Material: Polietileno			
86 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 40	Step para ginástica funcional aeróbico ajustável para 2 Alturas - Material: Polipropileno rígido e resistente - Superfície rígida e resistente - Dimensões: 64 cm de comprimento x 24 cm de largura - Níveis de altura: 10cm e 15cm.			
87 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 15	Bola de Medicine Ball - Peso: 2kg - Revestimento: EVA - Diâmetro aproximado: 25cm - Circunferência aproximada: 80cm			
88 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 15	Bola de Medicine Ball - Peso: 4kg - Revestimento: EVA - Diâmetro aproximado: 25cm - Circunferência aproximada: 80cm			
89 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 150	Colchonete Profissional 95 cm x 50 cm - Densidade: 80 kg/m³ - Alta Densidade - Espessura: 3 cm - Enchimento: Espuma aglomerada.			
90 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 50	Bola de Ginástica Rítmica - Peso: 400g - Cor: Fúcsia - Composição: PVC - Diâmetro: 16cm			
91 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 50	Corda oficial Ginástica Rítmica 3 Metros - Comprimento: 3,10m - Espessura: 10mm - Modelo: fio trançado - Material: Polipropileno e enchimento em algodão.			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguary, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

92 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PAR	Até 50	Maça oficial de ginástica rítmica adulto 45cm - Modelo oficial, de acordo com as normas FIG (Federação Internacional de Ginástica). Cabeça emborrachada resistente a impacto com copo totalmente conectável a outra maça. Peso: 150 g cada.			
93 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 30	Fita Ginástica Rítmica em cetim com ilhós em uma das extremidades - Tamanho: 4m (completa) - Tipo de fita: Viés - Comprimento x Largura: 4m x 38mm - Comprimento da haste: 30 à 33cm - Material estilete: Madeira			
94 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 30	Fita Ginástica Rítmica em cetim com ilhós em uma das extremidades - Tamanho: 5m (completa) - Tipo de fita: Viés - Comprimento x Largura: 5m x 38mm - Comprimento da haste: 30 à 33cm - Material estilete: Madeira			
95 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 20	Rolo de liberação mio facial - Tamanho aproximado: - 33cm x 13,5 cm - Material: EVA e PVC			
96 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 20	Peso de punho - Material: Pano Oxford grosso + couro PU - Cor: Preto - Peso aproximado: 150g - Ajustável.			
97 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 20	Peso de punho - Material: Pano Oxford grosso + couro PU - Cor: Preto - Peso aproximado: 250g - Ajustável.			
98 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 20	Faixa elástica (Leve) - Medidas do produto: 1,20m x 15cm x 0,35 mm - Material: látex - Cores: Variadas			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039

Fone: (19) 2660 – 4484

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

99 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 20	Faixa elástica (Média) - Medidas do produto: 1,20m x 15cm x 0,50 mm - Material: látex - Cores: Variadas			
100 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 20	Faixa circular Thera Band - (Muito leve) - Cor: Verde - Peso suportado: 2,3kg à 4,5 kg - Tamanho: 60cm x 5cm - Material: Látex			
101 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 20	Faixa circular Thera Band - (Leve) - Cor: Azul - Peso suportado: 4,5kg à 9kg - Tamanho: 60cm x 5cm - Material: Látex			
102 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 20	Faixa circular Thera Band - (Média) - Cor: Amarelo - Peso suportado: 9kg à 13,6kg - Tamanho: 60cm x 5cm - Material: Látex			
103 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 40	Bloco de Yoga - Material: EVA - Comprimento: 22cm - Largura: 11,5cm - Espessura: 8,5cm.			
104 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 1200	Medalha 1º lugar (ouro) retangular fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 50 mm por 60 mm e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com bordas raizadas e polidas com a figura de dois ramos e uma tocha olímpica em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourado. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelho, branco ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelho ou verde-amarelo com 2,5 cm de largura.			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

105 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 1200	Medalha 2º lugar (prata) retangular fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 50 mm por 60 mm e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas com a figura de dois ramos e uma tocha olímpica em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelho, branco ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelho ou verde amarelo com 2,5 cm de largura.			
106 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 1200	Medalha 3º lugar (bronze) retangular fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 50 mm por 60 mm e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas com a figura de dois ramos e uma tocha olímpica em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelho, branco ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelho ou verde-amarelo com 2,5 cm de largura.			
107 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 1200	Medalha de participação, fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 65 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro com a inscrição "Honra ao Mérito" em baixo relevo. Ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo. Espessura			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

			de 3 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelho, branco ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelho ou verde-amarelo com 2,5 cm de largura.			
108 (COTA PRINCIPAL)	UND	Até 113	COTA PRINCIPAL: Troféu de 1º Lugar com 145 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourado, estatueta fixa de ramo da vitória metalizada na cor dourado. Quatro taças fixas na cor dourado sobre a base. Acima destas taças quatro colunas em canos na cor dourado escuro fosco com suportes metalizados na cor dourado. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourado. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado. Taça fechada na cor dourado escuro fosco com 45 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourado.			
109 (COTA RESERVADA)	UND	ATÉ 37	COTA RESERVADA: Troféu de 1º Lugar com 145 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourado, estatueta fixa de ramo da vitória metalizada na cor dourado. Quatro taças fixas na cor dourado sobre a base. Acima			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039

Fone: (19) 2660 – 4484

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

			destas taças quatro colunas em canos na cor dourado escuro fosco com suportes metalizados na cor dourado. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatueta fixas de águias metalizadas na cor dourado. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado. Taça fechada na cor dourado escuro fosco com 45 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourado.			
110 <u>(COTA PRINCIPAL)</u>	UND	Até 113	COTA PRINCIPAL: Troféu de 2º lugar com 133 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourado, estatueta fixa de ramo da vitória metalizada na cor dourado. Quatro taças fixas na cor dourado sobre a base. Acima destas taças quatro colunas em canos na cor vermelho fosco com suportes metalizados na cor dourado. Uma base de madeira octogonal na cor preto adornada com quatro estatueta fixas de águias metalizadas na cor dourado. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado. Taça fechada na cor vermelho fosco com 45 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourado.			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguary, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

111 <u>(COTA RESERVADA)</u>	UND	37	COTA RESERVADA: Troféu de 2º lugar com 133 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourado, estatueta fixa de ramo da vitória metalizada na cor dourado. Quatro taças fixas na cor dourado sobre a base. Acima destas taças quatro colunas em canos na cor vermelho fosco com suportes metalizados na cor dourado. Uma base de madeira octogonal na cor preto adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourado. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado. Taça fechada na cor vermelho fosco com 45 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourado.			
112 <u>(COTA PRINCIPAL)</u>	UND	Até 113	COTA PRINCIPAL: Troféu 3º lugar com 124 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourado, estatueta fixa de ramo da vitória metalizada na cor dourado. Quatro taças fixas na cor dourado sobre a base. Acima destas taças quatro colunas em canos na cor dourado escuro fosco com suportes metalizados na cor dourado. Uma base de madeira octogonal na cor preto adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourado. Na parte superior desta			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguary, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

			base um suporte metalizado na cor dourado. Taça fechada na cor dourado escuro fosco com 45 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourado.			
113 (COTA RESERVADA)	UND	37	COTA RESERVADA: Troféu 3º lugar com 124 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourado, estatueta fixa de ramo da vitória metalizada na cor dourado. Quatro taças fixas na cor dourado sobre a base. Acima destas taças quatro colunas em canos na cor dourado escuro fosco com suportes metalizados na cor dourado. Uma base de madeira octogonal na cor preto adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourado. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado. Taça fechada na cor dourado escuro fosco com 45 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourado.			
114 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	Até 150	Troféu de participação com 62 cm de altura, com base octogonal com 14 cm de largura em polímero na cor preto. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado e sobre este suporte uma coroa com 12 pontas com 15 cm de largura, com uma copa interna na cor verde e			



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

			uma tampa metalizada na cor dourado. Sobre esta coroa uma estatueta fixa de bola de futebol metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourado.			
--	--	--	--	--	--	--

Prazo de validade da proposta de preços: mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública.

Data e assinatura do responsável.

Dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços (devidamente comprovado pela documentação apresentada no Envelope HABILITAÇÃO, procuração com poderes específicos ou contrato social).

NOME: _____

ESTADO CIVIL: _____

PROFISSÃO: _____

RG: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

ENDEREÇO ELETRÔNICO: _____

TELEFONE: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços nº _____/2024

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

O **Município de Jaguariúna**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1.235, Centro, na cidade de Jaguariúna, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, nomeada pela Portaria nº 232 de 12 de janeiro de 2017, publicada na Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna, portadora da matrícula funcional nº 4.682, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., processo licitatório n.º 249/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de materiais esportivos, especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação nº 90022/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade máxima do item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta é a que segue:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
Item	Unid.	QTD	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca / Fabricante

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

7.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

7.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

8.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jaguariúna, ____ de ____ de 2024

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

DETENTORA DA ATA

Representante
Dados

Testemunhas: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO DA ATA – CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue **relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário**:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor unit.	Valor Total	Marca / Fabricante

Seguindo a ordem de classificação, segue **relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original**:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor unit.	Valor Total	Marca / Fabricante



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO IV - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 249/2024

Pregão Eletrônico nº 90022/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

DETENTORA: _____

ATA Nº: ____/2024.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s); e
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; e
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, ____ de _____ de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-039
Fone: (19) 2660 – 4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Pela DETENTORA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Assinatura: _____

ORDENADORES DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: Oscar Sales Bueno Filho

Cargo: Secretário de Juventude, Esportes e Lazer

CPF: 214.208.408-78

Assinatura: _____